



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0079

Fls. N.º 2  
Proc. N.º 106/96

- INDICAÇÃO Nº 67 / 96. -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade, no sentido de que os mesmos estudem a viabilidade de instalar Trilhos de Proteção na residência da Sra. Floraci Barros Silva, que esta situada na Av. Capitólio nº 1725 esquina com a Estrada das Nações no Jd Belval - Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de Fevereiro de 1.996

CLEUSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR VICE PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que necessário se torna a colocação dos Trilhos, para evitar que caminhões trafegam na calçada da residência acima citada evitando assim que acidentes possam vir a ocorrer.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 12 de Fevereiro de 1996

Presidente

Ofício 105 - 13.02.96